



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 81, DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe “ad referendum” sobre a minuta do Acordo de Cooperação 035/2026 - UEM/FADEC.

O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1370/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Conselho Interdepartamental, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 17 de dezembro de 2018, tendo em vista a urgência que o assunto requer e que não haverá reunião do CI/CSA em tempo hábil, e

Considerando os documentos contidos no E-Protocolo nº 26.109.512-2;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova “ad referendum” a Minuta do Acordo de Cooperação nº 035/2026, seu Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, celebrado entre a UEM e a FADEC, – a fim de viabilizar a gestão financeira do Evento de Extensão “X Simpósio de Direitos Fundamentais e Sociedade Política”, Coordenador: Prof. Dr. Antonio Carlos Segatto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Antonio Marcos F. dos Santos,
Diretor Adjunto.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 20/7/26.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 27/7/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária “ad hoc”.

Referendada na 167ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 07 de agosto de 2026.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.